

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

PORTARIA Nº 0039/2025

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES
DOS CARGOS DE CONSELHEIROS
ADMINISTRATIVOS E FISCAIS E DIRETOR
PRESIDENTE DO PAULIPREV.**

O cidadão **MARCOS ANDRÉ BREDÁ**, Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – PAULÍNIA PREVI, usando das atribuições legais;

Considerando a Instrução Eleitoral, que regulamenta o processo para eleição e posse dos Conselheiros Administrativos e Fiscais e do Diretor Presidente, conforme Lei Complementar 18/2001 e suas alterações posteriores;

Considerando que o pleito eleitoral deve ser conduzido dentro dos regulamentos e da transparência;

R E S O L V E:

Art. 1º.- Constituir a Comissão Eleitoral com poderes de executar e fazer cumprir todos os atos destinados à realização das eleições para os cargos de Conselheiros Administrativos e Fiscais e Diretor Presidente deste Instituto.

Art. 2º.- Designar os servidores, abaixo listados, para integrem a Comissão Eleitoral, sob a Presidência do primeiro:

I - Como representante da Câmara Municipal de Paulínia:

- REGINALDO APARECIDO NAVES

II – Como representante da Prefeitura Municipal de Paulínia:

- ANDRÉA BERTOCHI

III – Como representante dos servidores públicos ativos:

- RODRIGO NERIS

IV – Como representante dos servidores públicos inativos:

- MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES SILVA

V – Como representante do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Paulínia:

- RODRIGO ANTONIO MACELARI

VI – Como representante do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia:

- PEDRO SANT'ANA FERREIRA SCARABELO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Art. 3º.- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/02/2015.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 11 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANDRÉ BREDÁ
DIRETOR PRESIDENTE

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.